



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 316/17:

Designa Manuel Miguel da Costa Aragão para o cargo de Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional e Júlia de Fátima Leite Ferreira para o cargo de Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

Despacho Presidencial n.º 298/17:

Cria uma Comissão de Apoio ao Conselho de Segurança Nacional encarregue de tratar do planeamento estratégico das questões atinentes à imigração ilegal e ao tráfico ilícito de diamantes, bem como da análise e formulação de medidas a serem executadas pelos competentes órgãos do Estado, no sentido do controlo da imigração, do registo e acompanhamento dos residentes estrangeiros no País e do combate à exploração, posse e comercialização ilícita de diamantes, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República.

Assembleia Nacional

Despacho n.º 6/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Antelmo José Juka Serviço vinha exercendo nas funções Administrativas no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 7/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Nkela António Isabel Pedro vinha exercendo nas funções de Motorista de 2.ª Classe, no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 8/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Dilson Dário Simão Bamba vinha exercendo no cargo de Chefe do Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 9/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Rita Katiana Lemos dos Santos Adão vinha exercendo nas funções de Secretária no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 10/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Satchimuma Severino Kapussu vinha exercendo no cargo de Director do Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 11/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Engrácia Maria Pitra Neto vinha exercendo no cargo de Directora da Direcção de Apoio às Províncias.

Despacho n.º 12/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Geraldo Cambiete vinha exercendo no cargo de Director da Direcção de Documentação e Informação.

Despacho n.º 13/17:

Dá por finda a comissão de serviço que Josefa José Camilo Sobrinho Manuel vinha exercendo no cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Histórico Parlamentar.

Despacho n.º 14/17:

Nomeia Maria Alice Pedro Panzo para as funções de Secretária no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 15/17:

Nomeia Maribel e Silva Leitão Ribeiro Rodrigues para o cargo de Chefe do Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 16/17:

Nomeia Joaquim Lima de Oliveira para as funções de Motorista de 2.ª Classe, no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 17/17:

Nomeia Pedro Ricardo Luvambano para o cargo de Director do Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 18/17:

Nomeia Satchimuma Severino Kapussu para o cargo de Director da Direcção de Apoio às Províncias.

Despacho n.º 19/17:

Nomeia Engrácia Maria Pitra Neto para o cargo de Directora da Direcção de Documentação e Informação.

Despacho n.º 20/17:

Nomeia Ruth Arminda Isaura Mateus para as funções Administrativas no Gabinete do Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 660/17:

Determina que é devida a cobrança da Taxa de Circulação e Fiscalização de Trânsito, por referência ao ano de 2017, através dos Selos de Circulação. — Revoga o Decreto Executivo n.º 435/16, de 31 de Outubro, que determina que os selos de circulação referentes ao ano de 2016 têm a cor verde para os motociclos, vermelho para veículos ligeiros, amarelo para pesados e cinzenta para os isentos, e fixa os valores da taxa de circulação e fiscalização de trânsito.

Despacho n.º 701/17:

Aprova a Taxa dos Encargos de Cobrança da Taxa de Circulação e Fiscalização de Trânsito, através dos selos de circulação, para o ano de 2017.

Despacho n.º 702/17:

Subdelega plenos poderes a Valentim Joaquim Manuel, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar em representação deste Ministério, o Contrato de Locação Financeira Mobiliária, n.º 5668, celebrado com o Banco Económico, S.A.

Despacho n.º 703/17:

Subdelega plenos poderes a Valentim Joaquim Manuel, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar em representação deste Ministério, o Contrato de Arrendamento da residência do tipo T3, devidamente mobiliada, no Condomínio Riviera, Rua Praia Azul, Casa n.º 28, Lote 4, sito no Distrito Urbano do Talatona, para a acomodação da Ministra do Ordenamento do Território e Habitação.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 316/17 de 27 de Novembro

Considerando que alguns Juizes do Tribunal Constitucional terminaram o seu mandato e havendo necessidade de se designar outras entidades;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea e) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/08, de 17 de Junho — Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 24/10, de 3 de Dezembro, o seguinte:

São designadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. Manuel Miguel da Costa Aragão — Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional;
2. Júlia de Fátima Leite Ferreira — Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 298/17 de 27 de Novembro

Tendo-se verificado nos últimos anos um crescimento acentuado da imigração ilegal para Angola, estimulada por um conjunto de factores, destacando-se a instabilidade política e militar na Região dos Grandes Lagos e em outras zonas de África, a vulnerabilidade das fronteiras nacionais, o envolvimento e auxílio de cidadãos nacionais a imigrantes ilegais, e fundamentalmente, a estabilidade política e social, bem como o crescimento económico registado pelo País;

Considerando que o Estado Angolano deve assegurar a inviolabilidade do seu território e a segurança da sua população, mesmo sem abdicar do princípio da solidariedade entre os povos e países vizinhos;

Havendo necessidade de se reforçar as medidas de combate à criminalidade organizada, controlar os fluxos migratórios, de reforço da segurança fronteiriça, bem como assegurar a convivência pacífica e ordenada entre os cidadãos angolanos e estrangeiros em todo o território nacional;

Tendo em conta a necessidade de se reforçar os mecanismos de combate à imigração ilegal e ao tráfico ilícito de diamantes.

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criada uma Comissão de Apoio ao Conselho de Segurança Nacional encarregue de tratar do planeamento estratégico das questões atinentes à imigração ilegal e ao tráfico ilícito de diamantes, bem como da análise e formulação de medidas a serem executadas pelos competentes órgãos do Estado, no sentido do controlo da imigração, do registo e acompanhamento dos residentes estrangeiros no País e do combate à exploração, posse e comercialização ilícita de diamantes.

2.º — A Comissão de Apoio é coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República, integra as seguintes entidades:

- a) Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República — Coordenador-Adjunto;
- b) Ministro da Defesa Nacional;
- c) Ministro do Interior;
- d) Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;
- e) Chefe do Estado Maior das Forças Armadas Angolanas;
- f) Comandante Geral da Polícia Nacional;
- g) Chefe do Serviço de Inteligência Externa;
- h) Chefe do Serviço de Inteligência e Segurança de Estado;
- i) Director do Serviço de Investigação Criminal;
- j) Chefe do Serviço de Inteligência e Segurança Militar;
- k) Presidente do Conselho de Administração da ENDIMA-E.P.

3.º — Participam como entidades convidadas:

- a) Governador da Província de Cabinda;
- b) Governador da Província da Lunda-Norte;
- c) Governador da Província da Lunda-Sul;
- d) Governador da Província do Zaire;
- e) Governador da Província de Malanje;
- f) Governador da Província do Uíge;
- g) Governador da Província do Moxico;
- h) Governador da Província do Cuando Cubango;
- i) Governador da Província do Cunene;
- j) Governador da Província do Namibe;
- k) Governador da Província de Luanda;
- l) Representante do Tribunal Supremo;
- m) Representante da Procuradoria Geral da República.

4.º — A Comissão de Apoio reúne-se com uma periodicidade semanal para analisar e balancear o andamento das actividades desenvolvidas.

5.º — A Comissão de Apoio pode convidar representantes de diversas entidades, sempre que as matérias a tratar o exigirem e cujos assuntos constem das suas atribuições, mediante autorização do Presidente da República.

6.º — O Coordenador da Comissão de Apoio deve submeter o programa e o cronograma das suas actividades, para a aprovação